



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CANOAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 017/GAPCO-BACO/2025

Espécie: Termo de Apostilamento

PAG Nº: 67278.001843/2025-19

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 34/GAP-CO/2025.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia para a reestruturação da edificação E-010 que será utilizado como alojamento para o recrutamento feminino do Grupo de Segurança e Defesa de Canoas (GSD-CO).

I - CONTRATANTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo Grupamento de Apoio de Canoas, situado na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, na cidade de Canoas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Sr. Ordenador de Despesas Delegado da BACO o SR TARCISIO PAVAN DORNELLES Ten Cel Av, nomeado no Boletim Interno Ostensivo nº 02, de 06 de Janeiro de 2026, Portador da Cédula de Identidade n.º 524890.

II – CONTRATADA: PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 20.776.492/0001-19, sediado(a) na Rua OCLEZIO DIAS, Nº 219, JARDIM REGINA – São Paulo/SP - CEP 05.175-100, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARCOS PROENÇA JÚNIOR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, tem por finalidade reajustar o valor do Contrato de Despesa nº 017/GAPCO-BACO/2025, de acordo com sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 - O valor mensal do Contrato de Despesa nº 017/GAP-CO-BACO/2025, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sétima, pela variação do INCC, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a dezembro de 2024.

Item	Especificação Detalhada	Un	Valor Inicial	Total reajustado
1	PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GSD-CO PARA O SERVIÇO MILITAR FEMININO Reestruturação da Edificação E-010 (Alojamento das Recrutas Femininas) da BACO.	1	R\$ 963.599,21	R\$ 986.496,58

2.2 – Conforme o Relatório Técnico nº RT3/SERINFRA-CO/2026, conclui que o valor deve ser reajustado com base no índice INCC. Para o cálculo do reajuste, foram considerados os valores dos dois últimos meses previstos no cronograma previsto da obra, ou seja, meses de dezembro de 2025 (R\$ 224.527,05) e janeiro de 2026 (R\$ 159.440,27), sendo estes posteriores aos 12 meses da data base prevista no contrato, totalizando (R\$ 383.967,32). Considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 1.054, de 07 de fevereiro de 1994, os serviços em atraso de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra não fazem jus a reajuste contratual. Multiplicando-se o saldo a ser reajustado calculado, pelo índice de reajuste, obtém-se o valor de R\$ 22.897,37, a ser aplicado sobre do montante de R\$ 963.599,21, o valor total do contrato atualizado passa a ser de R\$ 986.496,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS GARANTIA

3.1 – A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, acrescentando o valor de **R\$ 1.144,86** (mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), na modalidade de SEGURO-GARANTIA, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

3.2 – Sendo assim, a Garantia total deverá ser de **R\$ 49.324,82** (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS PROVIDÊNCIAS

4.1 – Cabe à fiscalização contratual a gestão junto à empresa contratada visando a emissão de nota fiscal para pagamento dos valores que retroagirem, bem como providenciar a cobrança dos serviços com os valores reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 017/GAP-CO-BACO/2025.

RHAYANNE NEUBERGER NEUHAUS 2º Ten QOCON ADM
Chefe da Seção de Contratos do GAP-CO

TESTEMUNHAS:

RENAN COSTA BARBOSA Ten Sju
Gerência Contratual da BACO

Fiscal do Contrato

APROVO:

TARCISIO PAVAN DORNELLES Ten Cel Av
Ordenador de Despesas Delegado da BACO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1ºTAP AO CT 17-GAPCO-BACO-2025-PLANED
Data/Hora de Criação:	05/03/2026 17:53:42
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	164476d223b051b79ecc89c700b627f9
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RHAYANNE NEUBERGER NEUHAUS no dia 06/03/2026 às 12:25:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARVIN ROBERTO TINOCO ROMÃO DE OLIVEIRA no dia 20/03/2026 às 09:43:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENAN COSTA BARBOSA no dia 26/03/2026 às 15:46:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANIEL ESTEVES DE CARVALHO no dia 26/03/2026 às 16:04:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av TARCISIO PAVAN DORNELLES no dia 01/04/2026 às 13:50:21 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO